



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 225/2024 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando os Editais nº 222 - RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE EXAME MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, bem como, o Edital nº 224/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL,

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos considerados Apto e Apto Condicional nas fases anteriores, listados no Anexo I deste Edital, para realizarem a matrícula no Programa de Formação, nos termos do Capítulo 12 do Edital nº 002/2018 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA – GESTÃO GOVERNAMENTAL, observando as disposições abaixo:

1. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- 1.1 Os candidatos listados no Anexo I deste Edital estão convocados para realizar sua matrícula no PROGRAMA DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório, que visa proporcionar conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento das atribuições dos cargos ofertados no Concurso Gestão Governamental.
- 1.2 A matrícula será realizada exclusivamente por meio do link <https://cursoformacao.portal.ap.gov.br>, a partir das 00h00min do dia 03/01/2025 até às 12h do dia 03/01/2025.
- 1.3 O Programa de Formação será realizado de forma presencial, conforme cronograma previsto no Anexo II deste Edital.
- 1.4 A Secretaria de Estado da Administração poderá solicitar do candidato matriculado documentos adicionais.
- 1.5 O candidato convocado para o PROGRAMA DE FORMAÇÃO, conforme item 1.1 deste Edital que não atender a convocação e/ou deixar de realizar a matrícula de acordo com o item 1.2 deste Edital será considerado eliminado.
- 1.6 Enquanto matriculado e frequentando o Programa de Formação, o candidato terá direito a receber mensalmente, a título de auxílio financeiro, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial do respectivo cargo.
 - 1.6.1 O candidato, se servidor efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Estado do Amapá, terá direito a afastamento remunerado para o Programa de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Formação, podendo optar pela percepção de sua remuneração ou pelo auxílio financeiro previsto pelo subitem anterior.

- 1.7 Será eliminado do PROGRAMA DE FORMAÇÃO o candidato que obtiver frequência acadêmica inferior a 80% (oitenta por cento) da carga horária, bem como média final do curso inferior a 70% (setenta por cento), por disciplina.
- 1.8 O aluno que abandonar o PROGRAMA DE FORMAÇÃO, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de auxílio financeiro, pelo período cursado.
- 1.9 A qualquer tempo poder-se-á anular e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato no Programa de Formação, quando constatada omissão ou declaração falsa.
- 1.10 Solicita-se ao candidato convocado, que por qualquer motivo não for efetivar sua Matrícula no Programa de Formação, que formalize sua decisão à Secretaria de Administração do Estado do Amapá – SEAD, por meio do Protocolo Virtual, disponível pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br.
- 1.11 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Coordenação e pelos Facilitadores do Programa de Formação.

2 DO RECURSO

- 2.1 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, através do endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado da Matrícula no Programa de Formação, após a publicação do Resultado Preliminar

Macapá/AP, 02 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 225/2024 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO I

Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO	
CLAS.	NOME
23	ELDER RICARDO WILLOT PEREIRA Processo Judicial nº 6054605-87.2024.8.03.0001
32	RAFAEL MARTINS MONTENEGRO
33	RAMON GARCIA MENDES
34	IVIA LORRANA BORGES LIMA
38	PEDRO PAULO RABELO MIRA JUNIOR
39	HERMOGENES COSTA NETO
41	ODICELIA LIMA CORREA
43	SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ
46	INGRID LARISSA DA SILVA SOUSA
47	MICHELLY CHAVES RODRIGUES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 225/2024 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO II

CÓDIGO	CARGO	PERÍODO DE DURAÇÃO
S02	ANALISTA JURÍDICO	06/01/2025 a 07/02/2025

**O cronograma pode sofrer alterações.*



Cód. verificador: 362995747. Cód. CRC: 01D3911
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 02/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

